

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g28mxawt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/03/2023 Projeto de lei nº 746/2023 Protocolo nº 1572/2023 Processo nº 1123/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

Concede ao município de Feliz Natal, o Título Honorário de capital mato-grossense do Mel Orgânico.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido ao município de Feliz Natal, o Título Honorário de capital mato-grossense do Mel Orgânico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso ocupa atualmente o 14º lugar na produção de mel no País, com uma produção anual de 466 toneladas

O Estado explora apenas 0,3% do potencial apícola que possui. Mesmo com uma vegetação formada por três biomas (Cerrado, Amazônia e Pantanal), rica em espécies que contribuem de forma direta a apicultura, o Estado possui grandes desafios para expandir a atividade

Mato Grosso tem um clima favorável que propicia a produção de mel durante todo o ano.

Em Mato Grosso, uma colmeia produz em média 30 quilos de mel por ano, na região do pantanal a produção quase duplica, atingindo uma média de 50 quilos de mel/ano.

A quantidade de produtores de mel tem aumentado em Mato Grosso, mas apenas 0,3% do potencial apícola tem sido explorado. Para se firmar na atividade, os apicultores têm buscado se capacitar e também se organizar em associações.

Visando esse mercado, que o município de Feliz Natal estabeleceu meta ambiciosa, com a iniciativa dos trabalhos de assistência técnica do “Método Recuo” no Assentamento ENA. Já em fase experimental no Parque Indígena do Xingu, essa prática foi concebida pela professora e pesquisadora em apicultura – Clarice



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Saueressig, e consiste num tratamento não-agressivo com as abelhas – o que representa mais segurança para os apicultores e principalmente uma produção de mel bem acima das médias-padrão, o que logo tornará o município no maior produtor de mel do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Março de 2023

Silvano Amaral
Deputado Estadual